



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

LEI Nº 921/03 DE 24 DE JULHO DE 2003



EMENTA : "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA" IN MEMORIAN", AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE Nº 03, LOCALIZADO NA VILA PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Claudio



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

LEI Nº 921/03 DE 24 DE JULHO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA " IN MEMÓRIAN", AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE Nº 03, LOCALIZADO NA VILA PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, **VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Faço **SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Conceder ao Posto de Saúde da Família (PSF) Unidade nº 03, localizado na VILA PLANALTO, a denominação de **GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA " in memórian"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA - MT
EM 24 DE JULHO DE 2003


VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Claudio



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

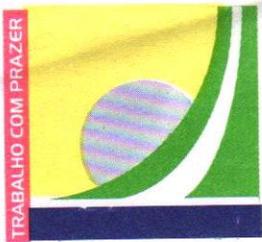
..... Continuação da Lei nº 921/03 de 24 de julho de 2003

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em conformidade com a legislação vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRET. MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI Nº 014/03 DE 14 DE JULHO DE 2003



EMENTA : "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA" IN MEMORIAN", AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE Nº 03, LOCALIZADO NA VILA PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/03, DE 14 DE JULHO DE
2003

**Senhor presidente,
Senhores Vereadores,**

Tem a presente a finalidade especial de fazer ingressar nesta Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 014/03, de 14 de Julho de 2003, que trata da denominação de **GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA**, "in memoriam", ao Posto de Saúde da Família (PSF) unidade nº 03, localizado nesta cidade à Av. Marajá, s/nº, Vila Planalto.

Considerando que o homenageado **GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA**, falecido nesta cidade no dia 13 de fevereiro de 1997, foi Presidente das Associações dos Bairros Santa Luzia e Vila Planalto, sendo sua família uma das moradoras mais antiga deste Município, tendo inclusive atuado em vários outros movimentos comunitários em Jaciara e Municípios da Região do Vale do São Lourenço.

Considerando que, o indigitado homenageado na qualidade de líder comunitário teve papel destacado na consecução de inúmeros benefícios para as comunidades residentes nos Bairros Santa Luzia e Vila Planalto. Por ter sido em vida uma pessoa batalhadora, prestativa, e voltada para a filosofia de que **eu vim para servir e não para ser servido** é que estamos indicando o nome do inesquecível **GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA** para figurar no prédio no qual funcionará o Posto de Saúde da Família (PSF) do bairro Vila Planalto.

Considerando que o saudoso **GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA**, foi um líder religioso vez que participou como membro ativo do cursílio na Igreja Católica, foi membro ativo do Lyons Clube de Jaciara, no qual enquanto militante em vida participou de inúmeras campanhas em benefício de pessoas carentes deste Município.

Ante o exposto supra, via da presente mensagem, ingressa nesse Soberano Parlamento, com o incluso Projeto de Lei, solicitando os bons préstimos de Vossas Excelências, no sentido de que, após apreciado e



JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

aprovado, transformem-no em Lei, EM REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA, nos termos do artigo 55 da Constituição Municipal, com convocações de Sessões Extraordinárias, fundamentado no que consta do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara de Vereadores.

Ratificando protestos de estima, consideração e apreço, extensivos a seus Pares, subscreve - mui,

Atenciosamente,

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
MILTON FERREIRA JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA - MT
NESTA





JACIARA GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHO COM PRAZER

PROJETO DE LEI Nº 014/03 DE 14 DE JULHO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA " IN MEMÓRIAN", AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE Nº 03, LOCALIZADO NA VILA PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, **VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Conceder ao Posto de Saúde da Família (PSF) Unidade nº 03, localizado na VILA PLANALTO, a denominação de GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA " in memórian".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA - MT
EM 14 DE JULHO DE 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Jaciara – MT, 03 de Julho de 2003.

**Excelentíssimo Senhor
Prefeito VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
NESTA**

Senhor Prefeito,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de estudar a possibilidade de se dar ao Posto de Saúde do Bairro Planalto – PSF-, o nome de “GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA” (*in memoriam*).

Para tanto, tomamos a liberdade de apresentar os dados pessoais do referido cidadão:

NOME: Gonçalo Rodrigues de Arruda
FILIAÇÃO: Maria Rodrigues de Arruda
NATURALIDADE: Mimoso – MT
ESTADO CIVIL: Era casado
CÔNJUGUE: Tereza Fernandes de Arruda
FILHOS: Grasiela F. de Arruda e Adriele F. de Arruda
PROFISSÃO: Líder comunitário
FALECIMENTO: 13/02/97

Julgamos de extrema relevância fazer uma explanação sobre a vida de GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA, para justificar ainda mais o presente pedido, conforme se segue.

O menino Gonçalo, nascido no Distrito do Mimoso, Estado de Mato Grosso, já entendia bem as dificuldades desde criança. E, como era difícil a sobrevivência, pelo fato de que era o filho mais velho de D. Maria e de ter sido abandonado pelo pai, com aproximadamente 05(cinco) anos de idade, praticamente, já sentiu a responsabilidade de trabalhar nas devidas proporções, a fim de ajudar a mãe a cuidar dos irmãos.

A Assessoria Jurídica para elaboração do projeto.
11/07/2003. *eludf..*

Realmente, o Gonçalo passou por momentos difíceis na vida, uma criança pobre que tinha de trocar os brinquedos pelo trabalho, para colaborar com a família.

Depois de algum tempo a mãe do Gonçalo casou-se, todavia aquele menino nunca se acomodou. Quando jovem, entre 12 e 14 anos aproximadamente, começou a trabalhar nos serviços de faxina no Banco do Povo, nesta cidade, atualmente Banco HSBC – Bamerindus.

Mais tarde, Gonçalo foi trabalhar com seu padrasto, o popular Vicentinho, no ramo de materiais para construção, trabalho que exerceu por muitos anos, ou seja, até que se casou.

Após o casamento, Gonçalo montou para si uma bicicletaria, mas que, na verdade, não se prosperou como deveria, já que a sua bondade e vontade de servir eram superiores àquela de ganhar dinheiro e as pessoas que o conheciam sabem que aquele serviço era o de sua preferência, pois ali ele se sentia bem.

Gonçalo não conseguia desligar-se dos problemas sociais de sua comunidade. Começou a se mobilizar nos movimentos comunitários como membro ativo do cursílio na Igreja Católica; membro bastante atuante no Lyons Clube de Jaciara; Presidente dos Bairros Santa Luzia e Planalto, tendo inclusive atuado em vários outros movimentos em Jaciara e Municípios vizinhos.

Por ter sido uma pessoa batalhadora, prestativa e voltada para a filosofia de que “eu vim para servir e não para ser servido”, é que estamos indicando o nome de GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA” para ser dado ao PSF da Vila Planalto.

Desta forma, confiantes no espírito altruísta que sempre norteou esse homem publico e todos os nobres Edis do Soberano Parlamento Municipal, registramos desde já nossos agradecimentos, ficando no aguardo da apreciação e votação favorável ao que ora estamos sugerindo.

Enfatizamos, ainda, que o Sr. Gonçalo Rodrigues de Arruda passou grande parte de sua vida em função do próximo e se preocupava tanto com os outros, que, muitas vezes, sacrificava obrigações e compromissos familiares, para ajudar outras pessoas de sua comunidade, a ponto de falecer quando fazia um favor.

Assim, o único consolo que nos resta é a consciência de saber que o Gonçalo foi-se, mas deixou o exemplo aos que ficaram, ou seja, que se tivermos um coração bondoso, nada é impossível, sabedores de que o bom exemplo deve ser não apenas elogiado, mas sobretudo imitado.

Sendo o que se nos apresenta, para o momento, continuamos à disposição de V.Exa. e renovamos-lhe as expressões de elevada estima e distinta consideração, cumprimentando esse Prefeito e sua Administração, bem como almejando-lhe permanente sucesso em suas atividades.

Respeitosamente,

**DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
VILA PLANALTO**

Elías Catarina de Sá

ELIAS CATARINA DE SÁ
Presidente

Adelaor do Carmo Fialho

ADELAOR DO CARMO FIALHO
Vice-Presidente

Silvana Rafaguin

SILVANA RAFAGUININ
Secretaria

Elietes Catarina de Sá

ELIETES CATARINA DE SÁ
Vice-Secretária

Judith Sobral Bittencourt

JUDITH SOBRAL BITTENCOURT
Tesoureira

Francisco Rodrigues dos Santos

FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
Vice-Tesoureiro

01.974.724/0001-07

**Associação Comunitária
da Vila Planalto**

Rua Caçara, 3847 - Vila Planalto
CEP 78820-000 Jaciara - MT

Elías Catarina de Sá



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

PROJETO DE _____

ASSUNTO _____

PROTOCOLO GERAL N° _____
PROCESSO N° _____

LIDO NA REUNIÃO _____

SESSÃO, DIA ____ / ____ **2003**

LUIZ MAURICIO B. BONVINI
OF. TÉC. ADMINISTRATIVO

OBS: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

*Encaminhado ao Presidente para encaminhar a Comissão
Competente*

Jaciara 15/07/2003

Luiz Mauricio B. Bonvini
Of. Tec. Administrativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROCESSO Nº 0023
PROTOCOLO Nº 0023
PROJETO DE LEI Nº 014/2003

RELATÓRIO

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXÁME:

Chegou para a nossa análise o Projeto de Lei nº 014/2003, que dispõe sobre a denominação de GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA , ao posto de saúde da família nº 03 do bairro Planalto e da outras providências.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR.

Em análise o Projeto que trata da denominação do PSF 03, localizado no bairro Planalto cuja homenagem se da a GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA, um dos primeiros moradores do bairro Planalto que lutou muito pelo desenvolvimento do bairro.

Outro fator importante do reconhecimento do trabalho do homenageado foi à reunião da Associação de Moradores que por unanimidade de seus Membros solicitou esta homenagem cujo documento segue em anexo ao Projeto de Lei.

Flavio F. Wetta



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Conforme trata a Lei Orgânica Municipal no seu Inciso XXIII do artigo 72 também compete ao Prefeito dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos.

Sendo assim somos de parecer favorável a sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES

JACIARA- MT, 21 DE JULHO de 2003.


VER. LUIZ GONZAGA PIVETTA
RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DEDAÇÃO.

PRODESSO N° 0023

PROTOCOLO N° 0023

PROJETO DE LEI N° 014/ 2003

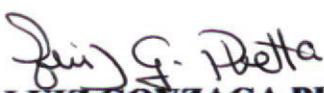
III - DECISÃO DA COMISSÃO.

A comissão de Constituição , Justiça e Redação reunida na data infra decidiu acompanhar o relator com parecer favorável a sua aprovação após análise e estudo do relatório.

PELA ORDEM:

VOTOS

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR


VER. LUIZ GONZAGA PIVETTA
PESIDENTE- RELATOR


VER. IRON REZENDE DE ANDREDE
VICE- PRESIDENTE


VER. RODRIGO FRANCISCO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

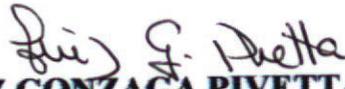
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PROCESSO Nº 0023
PROTOCOLO Nº 0023
PROJETO DE LEI Nº 014/ 2003**

IV- PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após análise das conclusões do relator e decisão da Comissão reunida na data de 21 de julho de 2003, opinaram em unanimidade pela Constitucionalidade, Legalidade e Regimentalidade, bem como emitindo parecer favorável a aprovação da matéria do Projeto de Lei nº 014/ 2003.

Estiveram presentes os Vereadores abaixo assinados:


VER. LUIZ GONZAGA PIVETTA
PRESIDENTE- RELATOR

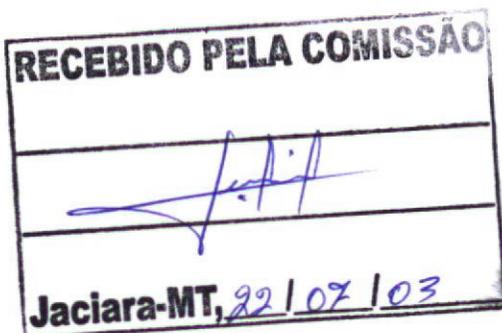

VER. IRON REZENDE DE ANDRADE
VECE- PRESIDENTE

VER. RODRIGO FRANCISCO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Encaminhado do p. Comissão de Administração
Pública etc.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO Nº 023
PROTOCOLO 023 de 15/07/2003
PROJETO DE LEI Nº 014, de 14 de julho de 2003
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O Projeto de Lei n.º014/03 que “Dispõe Sobre a Denominação de (GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA) *In Memoriam* , ao posto de Saúde da Família Unidade n.º03, localizado na Vila Planalto”, analisando o mérito da matéria verificamos que o mesmo é merecido pelo grande trabalho feito em prol do município e principalmente no Bairro Planalto.

II - CONCLUSÕES DO RELATOR:

Após análise do Projeto nº 014/2003, somos pela Constitucionalidade e legalidade da matéria.

São as conclusões.

Sala das Comissões , em 22 de julho de 2003.


VER. RODRIGO FRANCISCO
Vice-Presidente e Relator

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

III – DECISÃO DA COMISSÃO:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, reunida nesta data infra, presente todos os seus Membros, após a apreciação e discussão da matéria e das conclusões do Relator, passa à votação.

Votos:

Rodrigo Francisco

O Ver. RODRIGO FRANCISCO – Vice-Presidente e Relator: pelas conclusões;

Almiro Pinto de Oliveira

O Ver. ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA – Presidente: com as conclusões;

Iron Rezende Andrade

O Ver. IRON REZENDE ANDRADE – Secretário: com as conclusões.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PARECER:

De acordo com que dispõe o art. 107 do RI, no seu § 1º, diante do resultado unânime da **Comissão de Administração Pública**, acima, registrado e assinado, o presente relatório transforma - se em **PARECER FAVORAVEL**, ao **Projeto de Lei Nº 014/03.**

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2003.


Ver. ALMIRO PINTO DE OLIVEIRA
Presidente


Ver. RODRIGO FRANCISCO
Vice-Presidente


Ver. IRON REZENDE ANDRADE
Secretário

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N.º 014, DE 14 DE JULHO DE 2003.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

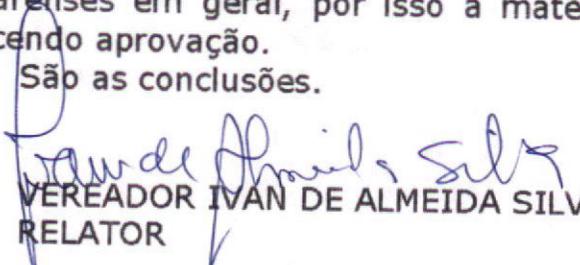
É submetida à nossa análise o Projeto de Lei n.º 014/2003, de 14 de julho de 2003, que dispõe sobre a denominação de "Gonçalo Rodrigues de Arruda" *in memoriam* ao Posto de Saúde da Família (PSF), unidade n.º 05, localizado na vila planalto e dá outras providências.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR

Conforme mensagem do Executivo, a denominação pretendida, deve-se ao fato de que o homenageado foi pessoa de grande prestígio naquele bairro, haja vista que além de líder religioso daqueles munícipes, uma vez que sempre participou como membro ativo do cursílio na Igreja Católica, foi pessoa batalhadora, e acima de tudo prestativa, preocupada com o bem estar da população, sendo também membro ativo do Lyons clube, participando de inúmeras campanhas em benefício daqueles mais carentes.

Por todo o explanado, "Gonçalo Rodrigues de Arruda" é sem sombra de dúvida merecedor do reconhecimento por esta Casa de Leis e dos Jaciarense em geral, por isso a matéria é conveniente e oportuna, merecendo aprovação.

São as conclusões.


VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
RELATOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 21 DE JULHO DE 2003.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N.º 014, DE 14 DE JULHO DE 2003.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente reunida nesta data, após estudos do relatório do nobre Edil Relator, passa à votação.

Pela ordem:

VOTOS

Reitero o voto.


VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE-RELATOR

Com as conclusões.


VEREADOR RURALDO NUNES MONTEIRO
SECRETÁRIO

Pelas conclusões.


VEREADOR LUIZ GONZAGA PIVETTA
MEMBRO

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 21 DE JULHO DE 2003.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N.º 014, DE 14 DE JULHO DE 2003.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER DA COMISSÃO

De acordo com o art. 107, § 1º do Regimento Interno, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em reunião de 21 de julho de 2003, opinou à unanimidade de seus membros, a emitir **PARECER FAVORÁVEL** à matéria do Projeto de Lei n.º 014/2003, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores abaixo assinados:


VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE-RELATOR


VEREADOR RURALDO NUNES MONTEIRO
SECRETÁRIO


VEREADOR LUIZ GONZAGA PIVETTA
MEMBRO

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 21 DE JULHO DE 2003.